

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 025/2021

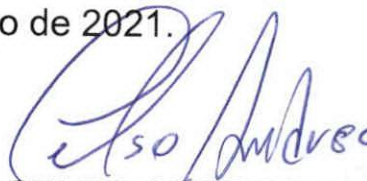
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor municipal ERALDO AMORIM, ocupante do cargo público efetivo de “MaPB – III História”, matrícula 102594.1, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 03/02/2021.

Cariacica, ES, 30 de março de 2021.


CELSON ANDREON Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158


CRISTINA ZARDO CALVI
Diretora Presidente do IPC
Matrícula 15.152